



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela **106ª Promotoria Eleitoral**, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 72, 76 e 78 da Lei Complementar n.º 75/93 e a interpretação dada pelo TSE em relação ao art.105-A da Lei n.º 9.504/97 **RESOLVE** promover a instauração de **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, na forma que segue:

MPRJ nº **2020.00930579**

Portaria nº: **07/2020**

Prazo: **90 dias**

Assunto/Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Município de Itaocara. Apuração de informações encaminhadas pelo Sisconta do MPF. Verificação Preliminar das Suspeitas para adoção das medidas adequadas. Eleições Municipais 2020.

Noticiante: SisConta Eleitoral

Noticiado: Diversos

Município: Itaocara

Descrição do fato: Trata-se de procedimento que tem como objetivo fazer triagem inicial das informações encaminhadas pelo Sisconta Eleitoral, mantido pelo MPF, em razão de supostas irregularidades. As irregularidades são, basicamente, relativas a doações suspeitas e eventual incapacidade de sociedades empresárias em prestar serviços, já que seus sócios receberam auxílio emergencial do Governo Federal. Havendo maiores indícios será desdobrado o presente PPE para que seja analisada, de forma individualizada, cada uma das situações detectadas.

Observação: Houve necessidade de instauração de procedimento "guarda-chuva" para apurar as informações iniciais, que são deveras abstratas.

Diante do exposto, **determina-se:**

1. **Registre-se e autue-se;**
2. **Registre-se** no Sistema MGP (art. 1º Resol. GPGJ/CGMP 02/2010);
3. **Designo** os servidores lotados na Promotoria de Justiça de Itaocara para secretariar o presente procedimento;
4. **Encaminhe-se** cópia digitalizada da presente para o e-mail do CAO eleitoral (cao_eleitoral@mprj.mp.br), na forma do art.3º, inciso IV, da Resolução GPGJ n.º 2.331/2020;
5. **Notifique-se** Patrícia Oliveira Merlim Lopes para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 22.919.259/0001-73, da qual é sócia, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.
6. **Notifique-se** Rosangela Soares de Castro Pereira para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 20-912.730/0001-76, da qual é sócia, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.
7. **Notifique-se** Rikelmy Francisco para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 38.947.946/0001-32, da qual é sócio, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que

contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.

8. **Notifique-se** Carlos Roberto Navega Miguel para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 38.834.673/0001-94, da qual é sócio, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.
9. **Notifique-se** Crismília Tisse Bastos para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 17.704.563/0001-63, da qual é sócia, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.
10. **Notifique-se** Thayan Gama Barboza para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 19.016.301/0001-31, da qual é sócia, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.
11. **Notifique-se** Bruno de Souza Carvalho para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 37.768.726/0001-89, da qual é sócio, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.
12. **Notifique-se** Rogério Queiroga Barros para que informe, no prazo de 5 dias, quais serviços foram prestados pela sociedade CNPJ n.º 13.925.658/0001-56, do qual é sócio, para candidatos a Prefeito e Vereador nas eleições de 2020 em Itaocara, indicando, em lista resumida, os candidatos que contrataram os serviços. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal, justificando o recebimento, em caso positivo.
13. **Notifique-se** Alcinei Teixeira Pinheiro para que informe, no prazo de 5 dias, se é sócio da sociedade inscrita no CNPJ n.º 37.269.979/0001-08, esclarecendo qual foi o serviço prestado nas eleições, pelo valor de R\$300,00, a VANIA DE MEDEIROS PEREIRA (VANIA BATATAL), candidata a vereador em Itaocara/RJ. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce atividade remunerada, em especial na Farmácia Silva de Almeida Cordeirense Ltda-ME.
14. **Notifique-se** Lázaro Correa para que informe, no prazo de 5 dias, o total de doações feitas para a campanha de LUCIANO CORREA (LUCIANO PIT STOP), candidato a vereador em Itacoara/RJ, indicando o total da remuneração recebida no ano-base 2019. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
15. **Notifique-se** Ronildo Navega Henriques para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
16. **Notifique-se** Flavio Luiz Santos Marinho para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.

17. **Notifique-se** Samuel Rodrigues da Silva para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
18. **Notifique-se** Danilo dos Santos Negreiros para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
19. **Notifique-se** Carlos Henrique Fernandes Gomes para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
20. **Notifique-se** Viviane da Silva Francisco para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
21. **Notifique-se** Pedro Henrique Amaral de Faria para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
22. **Notifique-se** Breno Bilbo Guimarães Pinto para que informe, no prazo de 5 dias, o valor total de doações que fez para a própria campanha. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
23. **Notifique-se** Carlos Henrique Hernandez Gomes para que informe, no prazo de 5 dias, o total de doações feitas para a campanha de SAMUEL RODRIGUES DA SILVA (SAMUEL DO BALDE CHEIO), candidato a vereador em Itacoara/RJ, indicando o total da remuneração recebida no ano-base 2019. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
24. **Notifique-se** Luciana Machado Faria para que informe, no prazo de 5 dias, o total de doações feitas para a campanha de REGINALDO MORETH FERRAZ (REGINALDO CATUABA), candidato a vereador em Itacoara/RJ, indicando o total da remuneração recebida no ano-base 2019. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
25. **Notifique-se** Maria Emilia Coimbra Pereira para que informe, no prazo de 5 dias, o total de doações feitas para a campanha de PEDRO HENRIQUE AMARAL FARIA (PEDRINHO), candidato a vereador em Itacoara/RJ, indicando o total da remuneração recebida no ano-base 2019. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.
26. **Notifique-se** Elizângela Amaral para que informe, no prazo de 5 dias, o total de doações feitas para a campanha de PEDRO HENRIQUE AMARAL FARIA (PEDRINHO), candidato a vereador em Itacoara/RJ, indicando o total da remuneração recebida no ano-base 2019. Na mesma oportunidade deverá esclarecer se recebeu auxílio emergencial do Governo Federal e se exerce, atualmente, atividade remunerada.

Itacoara, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS MARTINS Assinado de forma digital por
MARCOS MARTINS
DAVIDOVICH:0167 DAVIDOVICH:01674789742
4789742 Dados: 2020.12.04 14:36:40
+03'00'

Marcos Davidovich
Promotor de Justiça
Mat. 7.826